

87
[Signature]

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de agosto de 1974.

Antonio Pardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado e registrado no dia supra.

Fausto de Marco
Dir. Div. Administrativa

Decreto n.º 497 de 06 de agosto de 1974

"Suplementa dotação do orçamento vigente no valor de setecentas e cinquenta mil cruzeiros, e de outras providências."

O Dr. Antonio Pardi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos municípios.

Decreta:

Art. 1º - nos termos da Lei Municipal n.º 1060 de 06 de agosto de 1974, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada na importância total de R\$ 50.000,00 setecentas e cinquenta cruzeiros:

Órgão Legislativo
Câmara Municipal

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.1	Personal - Personal civil		
3.1.1.1.00	02. Gratificações Contratados	CrB	520,00
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.0.00	01 - Impressos, material de expediente etc	CrB	2.000,00
	02 - Material de higiene e limpeza	CrB	480,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
3.1.3.0.00	01 - Despesas postais, telefone assinatura de jornais e publicação	CrB	2.000,00
3.1.4.0	encargos diversos		
3.1.4.0.00	01 - Despesas, viagens, estada, condução etc	CrB	3.000,00
3.1.4.0.00	02 - despesas miúdas e eventuais	CrB	2.500,00
	Órgão Executivo		
	Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.0.02	Combustíveis, lubrificantes, peças etc	CrB	4.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
3.1.3.0.02	01 - assessoria e assistência técnica	CrB	10.000,00
3.1.4.0	encargos diversos		
3.1.4.0.02	02 - despesas miúdas e eventuais	CrB	3.000,00
	Divisão de Administração		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	material de consumo		
3.1.2.0.05	Impressos, material de expediente etc	CrB	4.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
3.1.3.0.05	01 - despesas postais, telefone, assinatura de jornais e publicação	CrB	10.000,00
	02 - reparos e conservação de bens	CrB	2.000,00
	03 - outros serviços de terceiros	CrB	2.000,00
3.1.4.0	encargos diversos		
3.1.4.0.05	06 - despesas miúdas e eventuais	CrB	2.000,00

Assessoria Juridica

3.0.0.0	despesas correntes		
3.1.0.0	despesas de custeio		
3.1.2.0	material de consumo		
3.1.2.0.05	impressos, material de expediente etc	4B	500,00

Revisao da Fazenda

Fiscalizacoes e Lancamentos

3.0.0.0	despesas correntes		
3.1.0.0	despesas de custeio		
3.1.2.0.12	material de consumo		
	impressos, material de expediente etc	4B	3.000,00

Viagem Transporte e Comunicacoes

Servico de estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0	despesas correntes		
3.1.0.0	despesas de custeio		
3.1.2.0	material de consumo		
3.1.2.0.42	01 - combustivel, lubrificantes, etc	4B	200.000,00
	02 - pneus, peças acessórios etc	4B	68.000,00
	03 - cimento, cal, areia etc	4B	10.000,00

3.1.3.0	servicos de terceiros		
3.1.3.0.42	01 - reparos, consertos, fretes etc	4B	15.000,00
	02 - servicos de empreitada	4B	6.000,00

3.1.4.0	encargos diversos		
3.1.4.0.42	despesas miúdas e eventuais	4B	8.000,00

4.0.0.0	despesas de capital		
4.1.0.0	investimentos		
4.1.3.0	equipamentos e instalações		
4.1.3.0.42	adquisição de equipamentos rodoviários	4B	110.000,00
	Educação e Cultura		
	Manutenção escolas		

3.0.0.0	despesas correntes		
3.1.0.0	despesas de custeio		
3.1.4.0	encargos diversos		

3.1.4.0.61	02 - despesas menores e eventuais Biblioteca Publica Municipal	Cr\$ 2.000,00
4.0.0.0	despesas de capital	
4.1.0.0	investimentos	
4.1.4.0	material permanente	
4.1.4.0.67	aquisicão de livros, mapas e utensílios Saúde	Cr\$ 2.000,00
	Serviço de Saúde e Assistência	
3.0.0.0	despesas correntes	
3.1.0.0	despesas de custeio	
3.1.2.0	material de consumo	
3.1.2.0.72	02 - combustíveis, lubrificantes, peças etc Saneamento	Cr\$ 12.000,00
4.0.0.0	despesas de capital	
4.1.0.0	investimentos	
4.1.1.0	Obras publicas	
4.1.1.0.77	construção de galerias de águas pluviais Serviços Urbanos	Cr\$ 720.000,00
	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	despesas de custeio	
3.1.2.0	Material de consumo	
3.1.2.0.90	02 - Combustíveis, lubrificantes, peças etc	Cr\$ 15.000,00
	03 - cimento, cal, areia, tijolos etc	Cr\$ 40.000,00
3.1.3.0.90	01 - Serviço de empreitada	Cr\$ 8.000,00
	02 - reparos, consertos, fretes etc	Cr\$ 5.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos	
3.1.4.0.90	01 - Despesas, viagem, estada, condução etc	Cr\$ 3.000,00
	Simpresa Publica	
3.0.0.0	despesas correntes	
3.1.0.0	despesas de custeio	
3.1.2.0	material de consumo	
3.1.2.0.92	Combustíveis, lubrificantes, peças etc	Cr\$ 15.000,00

[Handwritten signature]

total de suplementação

R\$ 250.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta
a ser recursos provenientes do excurso de arrecadação verificada téc-
nicamente em 31 de julho de 1974.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de agosto de 1974

Antonio Bondi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no dia supracitado

Fausto de Moraes
Dir. de Administração

Decreto nº 498 de 06 de agosto de 1974

"Abre crédito especial, para aqui-
sição de terminais telefônicos,
com respectivos cipalhos e termi-
nais de acordo com a Lei Muni-
cipal nº 1062/74."

O Sr. Antonio Bondi, Prefeito Municipal de
Agudos, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, con-
feridas pelo inc. V, do art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

Decreta:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1
nº 1062 de 06 de agosto de 1974, fica aberto na Prefeitura Muni-
cipal um crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzei-
ros), para aquisição de 10 (dez) terminais telefônicos com respecti-
vos cipalhos e acessórios da TELESP - Telecomunicações de São